

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1141 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 10.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Escala Plantão Médico- PAM Sabáudia- Janeiro 2019

Colunas1	Colunas2	Manhã	Tarde	Noite
01/jan	terça	Endi	Gabriela	Silvino
02/jan	quarta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
03/jan	quinta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
04/jan	sexta	Gabriela	Gabriela	Raphael
05/jan	sábado	Josene	Josene	Jaqueline
06/jan	domingo	Fernando	Fernando	Gabriela
07/jan	segunda	Endi	Fábio	Silvino
08/jan	terça	Endi	Gabriela	Silvino
09/jan	quarta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
10/jan	quinta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
11/jan	sexta	Gabriela	Gabriela	Raphael
12/jan	sábado	Fabio	Fabio	Jaqueline
13/jan	domingo	Gabriela	Gabriela	Jaqueline
14/jan	segunda	Endi	Fábio	Silvino
15/jan	terça	Endi	Gabriela	Silvino
16/jan	quarta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
17/jan	quinta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
18/jan	sexta	Gabriela	Gabriela	Raphael
19/jan	sábado	Jaqueline	Jaqueline	Raphael
20/jan	domingo	Jaqueline	Jaqueline	Camila
21/jan	segunda	Endi	Fábio	Silvino
22/jan	terça	Endi	Gabriela	Silvino
23/jan	quarta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
24/jan	quinta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
25/jan	sexta	Gabriela	Gabriela	Raphael
26/jan	sábado	Jaqueline	Jaqueline	Raphael
27/jan	domingo	Raphael	Raphael	Camila
28/jan	segunda	Endi	Fábio	Silvino
29/jan	terça	Endi	Gabriela	Silvino
30/jan	quarta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino
31/jan	quinta	Jaqueline	Jaqueline	Silvino

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1141 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 10.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO 237/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de dezembro de 2017:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO	VALOR
05.004.08.244.0021.6001	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
901	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3934	R\$ 150,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
697	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1000	R\$ 1.200,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
947	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1000	R\$ 10.000,00
<b>SOMA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 11.350,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO	VALOR
05.001.08.122.0021.2097	Manutenção das Atividades do IGDSUAS	
889	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 934	R\$ 150,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
763	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1000	R\$ 11.200,00
<b>SOMA REDUÇÃO</b>		<b>R\$ 11.350,00</b>

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1141 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 10.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 270/2018**

***O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

### **RESOLVE:**

***Conceder ao SENHOR PREFEITO EDSON HUGO MANUEIRA (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA-PR, para tratar assuntos de interesse do Município, com saída dia 27.11.2018 e retorno dia 28.11.2018, conforme relatado em Comunicação Interna nº 310/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.***

**REGISTRA-SE;**

**CUMPRA-SE;**

**AFIXE-SE.**

***Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
28 de dezembro de 2018.***

**EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1141 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 10.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A  
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº 271/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE:**

Conceder ao **Servidor MAURO ALESSANDRO CASTILHO** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA-PR, para tratar assuntos de interesse do Município, com saída dia 03.12.2018 e retorno dia 05.12.2018, conforme relatado em Comunicação Interna nº 318/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
28 de dezembro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**